Aviso n.º 12 862/2007

Reclassificação profissional de Cesária da Conceição Regueiras Morgado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 27 de Junho de 2007, a auxiliar de acção educativa Cesária da Conceição Regueiras Morgado é provida para a categoria de assistente de acção educativa, escalão 1, índice 199, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com a aplicação do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, aplicado à administração local por força do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

3 de Julho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611030067

Aviso n.º 12 863/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 27 de Junho de 2007, a auxiliar de acção educativa Maria Emília Ferreira da Silva Gomes é provida para a categoria de assistente de acção educativa, escalão 1, índice 199, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com a aplicação do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, aplicado à administração local por força do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

3 de Julho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611030057

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 12 864/2007

Discussão pública — Processo n.º 41/87

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 764/00, passado em nome de António Rodrigues Gouveia Reis e outros, respeitante ao terreno localizado no lugar do Monte, São Gens, na freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01935/170500.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José de Andrade Ribeiro para o lote 22 e consta do seguinte:

Previsão de um terceiro piso recuado com a área de 64 m²; Aumento da área total de construção de 208 m² para 272 m², num total de 64 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, Guilherme Manuel Lopes Pinto.

2611029800

Aviso n.º 12 865/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 533/92, passado em nome de António Carvalho & Filhos, L.da, respeitante aos terrenos da NOVAFACAR, na freguesia de Leça da Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02314/220101.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por PALMINVEST, S. A., para o lote 13 e consta do seguinte:

Diminuição do número de pisos abaixo da cota de soleira, passando o edifício a dispor de, apenas, uma cave, dando, contudo, cumprimento ao estacionamento privado que deve assegurar, nos termos do regulamento do Plano Director Municipal;

Diminuição da área de construção abaixo da cota de soleira em 900 m², passando esta a ter 1500 m²;

Aumento da área de construção acima da cota de soleira em 20 m², passando a ter 4570 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611030094

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 12 866/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Junho de 2007, nomeei para o lugar de técnico de informática do grau 1, nível 2, o candidato classificado em 1.º lugar, Ângelo Adelino Martins Ferreira Inácio, com a classificação de 15 valores.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral.

2611030028

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 12 867/2007

Lista de antiguidade

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada nos respectivos locais de trabalho, nesta data, a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, desta lista cabe reclamação para o presidente da Câmara no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, $\it Jorge~Pulido~Valente.$

2611029971

Aviso (extracto) n.º 12 868/2007

Nomeação de Francisco Manuel Vitória no lugar de operário qualificado, pedreiro

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do concurso interno de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 21 de Dezembro de 2001, e nos termos do meu despacho n.º 163/2007, de 8 de Junho, foi nomeado para o lugar de operário, pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, o candidato posicionado em 1.º lugar e único na lista de classificação final, com a classificação de 11,20 valores, Francisco Manuel Vitória.

O candidato deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

8 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611029995